

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Cachoeiro de Itapemirim - 2ª Vara Cível
Avenida Monte Castelo, S/N, Fórum Desembargador Horta Araújo, Independência, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -
CEP: 28308-500
Telefone: (28) 35265816

PROCESSO Nº 5006372-08.2024.8.08.0011
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
REQUERENTE: GVIX EDUCACAO LTDA
REQUERIDO: MARIANA MIRANDA FABRIS
Advogados do(a) REQUERENTE: ANDRE ABILIO FERNANDES MACHADO DA SILVA
- ES17897, MAIARA DE JESUS PARMANHANI - ES27689

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Cachoeiro de Itapemirim - 2ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo,
por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente
CITADA a REQUERIDA MARIANA MIRANDA FABRIS(061.953.047-27), atualmente em lugar incerto
e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS:

- a) **PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo
supracitado.
- b) **REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida
como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos
indisponíveis.
- c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257,
inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da
lei.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28/02/2025

Analista Judiciário Especial/Chefe de Secretaria
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)